



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 2/2021/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.

Ao(À) Senhor(a): [Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração, Pesquisa e PósGraduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais, Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretor(a) de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria]

Assunto: Marcação de férias de servidores docentes

Senhores(as) servidores(as) docentes,

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) informa que o calendário acadêmico de 2021 ainda não foi submetido à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), tendo em vista que o Ministério da Educação (MEC), até o momento, não publicou edital estabelecendo as datas de matrícula dos ingressantes de 2021. O atraso foi ocasionado pelas mudanças nas datas de aplicação do ENEM, devido à pandemia.

Baseada na experiência e prazos dos anos anteriores, a PROGRAD projeta que o semestre letivo de 2021 poderá iniciar em meados do mês de maio, estando o período de 11 de abril a 16 de maio possivelmente disponível para marcação de férias docentes, à critério da chefia imediata e conforme art. 3º da portaria nº 3282, de 6 de novembro de 2020.

Desse modo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), por sua vez, ressalta que o SIGPRH está disponível até 19 de fevereiro para os servidores que desejam incluir férias a serem gozadas a partir de abril de 2021. De 20 a 28 de fevereiro, o sistema estará disponível somente para a homologação pelas chefias.

Em março, o SIGPRH reabrirá para os servidores que desejam incluir férias para gozo a partir de maio de 2021. O calendário mensal de inclusão, alteração e homologação de férias é divulgado mensalmente na Agenda PROGEP <https://progep.ufc.br/pt/sobre-a-progep/agenda-progep/>.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Veras Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO**, Pró-Reitor de **Gestão de Pessoas**, em 08/02/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1785341** e o código CRC **59861D92**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.005307/2021-61

SEI nº 1785341